

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC

Data: 28 de maio de 2021

Local: Paço Municipal, Salão Ouro Negro

Horário de abertura: 09:00hs.

Presentes:

Presidiu os trabalhos o Presidente do CMC, Sr. Luiz Fernando Cascaes. Presente os senhores conselheiros(as): Antonella Greniuk Rigo, Josiani Inês Bombazar, Liliane Pedroso Vieira, Pedro Gironde Lopes, Rafael da Silva Trombim, Willian Peres Bittencourt. Secretariou os trabalhos a coordenadora do CMC Sra. Kamila Cadorin Apolinário

Pauta:

1 – Julgamento de Processos; 2 – Deliberações Gerais.

Deliberações:

1 – Julgamento de Processos:

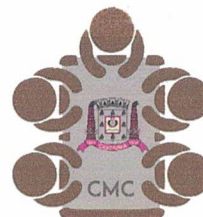
Processo nº 558176/2019. Recorrente SANDRA APARECIDA BOTELHO. ASSUNTO: CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO. Relator Conselheiro. Willian Peres Bittencourt baixou em diligência para parte se manifestar sobre fatos novos.

Processo nº 558177/2019. Recorrente SANDRA APARECIDA BOTELHO. ASSUNTO: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO. Relator Conselheiro. Willian Peres Bittencourt. **Decisão:** Por unanimidade de votos decidiu-se conhecer e dar provimento ao recurso.

Processo nº 576498/2020. Recorrente: ASSOCIAÇÃO DO NUCLEO DE MOVEIS DA REGIÃO DE CRICIUMA. Relator Conselheiro: Willian Peres Bittencourt. Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO **Decisão:** Por unanimidade de votos decidiu-se conhecer e negar provimento ao recurso.

Processo nº 574977/2020. Recorrente: GABRIEL THADEU BENEDET DE MENEZES. Relator Conselheiro Willian Peres Bittencourt. Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO. **Decisão:** Por unanimidade de votos decidiu-se conhecer e dar provimento ao recurso.

Processo nº 581916/2020. Recorrente: LUCIO IMÓVEIS LTDA. Relator Conselheiro



Willian Peres Bittencourte. Assunto: REVISÃO ALIQUOTA DE IPTU. **Decisão:** Por unanimidade de votos decidiu-se não conhecer do recurso, por perda de objeto do pedido.

Processo nº 581917/2020. Recorrente: LUCIO IMÓVEIS LTDA. Relator Conselheiro Willian Peres Bittencourte. Assunto: REVISÃO ALIQUOTA DE IPTU. **Decisão:** Por unanimidade de votos decidiu-se não conhecer do recurso, por perda de objeto do pedido.

Processo nº 581919/2020. Recorrente: LUCIO IMÓVEIS LTDA. Relator Conselheiro Willian Peres Bittencourte. Assunto: REVISÃO ALIQUOTA IPTU. **Decisão:** Por unanimidade de votos decidiu-se não conhecer do recurso, por perda de objeto do pedido.

Processo nº 581920/2020. Recorrente: LUCIO IMÓVEIS LTDA. Relator Conselheiro Willian Peres Bittencourte. Assunto: REVISÃO ALIQUOTA DE IPTU. **Decisão:** Por unanimidade de votos decidiu-se não conhecer do recurso, por perda de objeto do pedido.

Processo nº 588717/2020. Recorrente: CEREALISTA ELDORADO LTDA. Relatora Conselheira: Antonella Greniuk Rigo. Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO. **Decisão:** Por unanimidade de votos decidiu-se conhecer e dar provimento ao recurso.

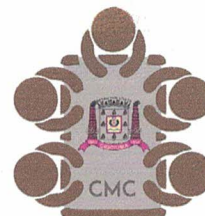
Processo nº 596832/2020. Recorrente: JUSINEI VIEIRA DUARTE. Relatora Conselheira Antonella Greniuk Rigo. Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO. **Decisão:** Por unanimidade de votos decidiu-se conhecer e dar provimento ao recurso.

Processo nº 575740/2020. Recorrente: EDMILSON BENEDET. Relatora Conselheira: Antonella Greniuk Rigo. Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO. **Decisão:** Por unanimidade de votos decidiu-se conhecer e dar provimento ao recurso.

Processo nº 582088/2020. Recorrente: DELTAMEGA - PROJETOS E SERVIÇOS LTDA. Relatora Conselheira Antonella Greniuk Rigo. Assunto: CANCELAMENTO AUTO DE INFRAÇÃO. **Decisão:** Por unanimidade de votos decidiu-se conhecer e dar provimento ao recurso.

Processo nº 588281/2020. Recorrente: CONTABILIDADE FURLANETTO. Relatora Conselheira Antonella Greniuk Rigo. Assunto: ALTERAÇÃO DE ISS VARIÁVEL PARA FIXO. O recorrente apresentou sustentação oral Dr. Moises Nunes Cardoso OAB/SC 20.799. A Conselheira Suplente Dra. Lilaine Pedroso Vieira pediu vistas do processo.

Processo nº 577185/2020. Recorrente: SUPRACRED ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Relator Conselheiro: Rafael da Silva Trombim. Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO. **Decisão:** Por unanimidade de votos decidiu-se conhecer e dar provimento ao recurso.



Processo nº 575637/2020. Recorrente: INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO. Relator Conselheiro Rafael Da Silva Trombim baixou em diligência para apresentação de documentos previstos no art.14, inc. III do CTN, no prazo de até 15 (quinze) dias.

2 – Deliberações Gerais

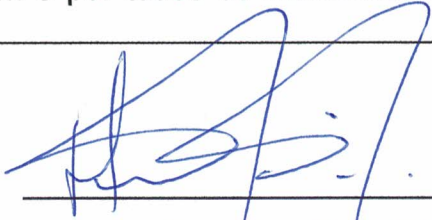
Nos processos administrativos 581916, 581917, 581919 e 581920/2020 participou do julgamento o Conselheiro Suplente Pedro Girondi Lopes, pois a Conselheira Titular Antonella Greniuk Rigo se declarou por impedida.

Nos processos administrativos 576498/2020 os conselheiros Rafael da Silva Trombim e Antonella Greniuk Rigo se declararam por impedidos.

Presidiu o julgamento do Processo Administrativo 588281/2020 a Suplente Josiani Inês Bombazar, pois o Presidente se declarou por impedido.

Então, nada mais havendo a ser tratado, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Eu Kamila Cadorin Apolinario, lavrei a presente Ata que após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim e por todos os membros do Conselho presentes na sessão.


Kamila Cadorin Apolinario
Coordenadora do CMC


Luiz Fernando Cascaes
Presidente do CMC

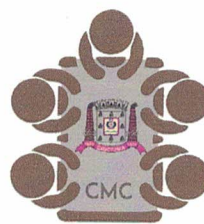

Josiani Inês Bombazar
Suplente do Presidente do CMC

Conselheiros:


Antonella Greniuk Rigo



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria da Fazenda
Conselho Municipal de Contribuintes – CMC



Rafael da Silva Trombim

Liliane Pedroso Vieira

Willian Peres Bittencourt
Pedro Girondo Lopes

Ciente
28/05/21